



TERMO DE REFERÊNCIA

ROCESSO Nº. 202400058002476/ 2024

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 070/2024-CPAB/GPCOM/GBA

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES - NORMA E PROCEDIMENTO - NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de Móveis e Equipamentos em Inox, com a finalidade de atender as demandas do Banco de Alimentos na CEASA-GO, conforme especificações constantes neste termo.

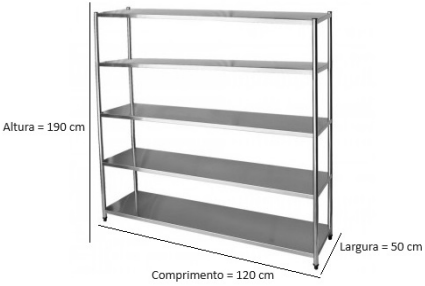
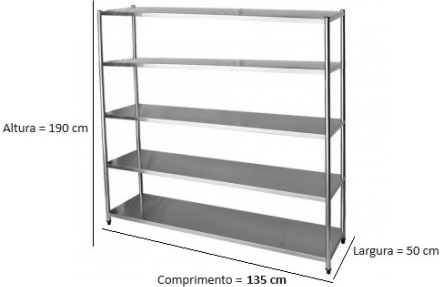


ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	Estante de Sustentação industrial (1200mm X 500mm X 1900mm).	6 UNIDADES
2	Estante de Sustentação industrial (1350mm X 500mm X 1900mm).	2 UNIDADES
3	Mesa Industrial Lisa com Paineleiro Gradeado.	2 UNIDADES
4	Mesa Refeição Lisa.	1 UNIDADE
5	Banqueta Bistrô em Aço Inox Com Encosto e Assento Giratório.	3 UNIDADES
6	Cadeira em Aço inox.	5 UNIDADES
7	Pallet Industrial Gradeado.	2 UNIDADES
8	Bandejas em tela Mosquiteiro de Aço Inox para desidratadores	80 UNIDADES
9	Placas de Apoio para Pallet. (Chapatex)	5 UNIDADES
10	Potes em Aço Inox com Tampa.	10 UNIDADES
11	Carro Plataforma Com Alça Reforçada.	2 UNIDADES
12	Carro de Armazenamento em aço inox.	1 UNIDADE
13	Carro Tartaruga com Rodízios e Alça.	1 UNIDADE
14	Carro Transporte Porta Treco com Alça.	2 UNIDADES
15	Caixa Recipiente Industrial com Tampa e Rodízios.	1 UNIDADE

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Com o intuito de fortalecer as ações desenvolvidas pelo Banco de Alimentos, além da captação, seleção e distribuição das frutas e hortaliças, a aquisição dos mobiliários e equipamentos em inox irá contemplar as técnicas de processamento para conservação como desidratação e minimamente processados. O aço inoxidável é um material durável, fácil de limpar e de manter, reciclável e versátil que deve ser utilizado para unidade de alimentação e nutrição conforme RDC nº 216/2004 e RDC nº 275/2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.



3. DA ESPECIFICAÇÃO DO QUANTITATIVO DO OBJETO

ITENS	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	FOTO ILUSTRATIVA
-------	---------------------	------------	------------------

1	<p>Estante de Sustentação Industrial 1200mm x 500mm x 1900mm.</p>	<p>1.Características mínimas:</p> <p>a) Uso para armazenamentos variados;</p> <p>b) Cinco Planos Lisos em chapa com acabamento escovado com reforço (ômega) interino em cada um;</p> <p>c) Estrutura em tubo quadrado 30mm x 30mm (em aço inox AISI 304 de 1.8mm de espessura), com paredes de 1.5 mm de espessura embutida nos planos;</p> <p>d) Pés com sapatas niveladoras em polietileno.</p> <p>2. Medidas Específicas** :</p> <p>e) 1200mm (comprimento) x 500mm (largura) x 1900mm (altura).</p>	6 unidades	
2	<p>Estante de Sustentação Industrial 1350mm x 500mm x 1900mm.</p>	<p>1.Características mínimas:</p> <p>a) Uso para armazenamentos variados;</p> <p>b) Cinco Planos Lisos em chapa com acabamento escovado com reforço (ômega) interino em cada um;</p> <p>c) Estrutura em tubo quadrado 30mmx30mm (em aço inox AISI 304), com paredes com 1.5 mm de espessura embutida nos planos;</p> <p>d) Pés com sapatas niveladoras em polietileno.</p> <p>2. Medidas Específicas** :</p> <p>e) 1350mm x 500mm x 1900mm.</p>	2 unidades	
3	<p>Mesa Industrial Lisa com Painelero Gradeado.</p>	<p>1. Características mínimas:</p> <p>a) Fabricada em aço inox AISI 444 com 18mm de espessura;</p> <p>b) Acabamento em aço escovado;</p> <p>c) Dois ômegas inteiriços central no tampo, proporcionando maior durabilidade e resistência a peso.</p> <p>d) Estrutura e pés em tubo quadrado de 30mm x 30mm x 20mm em aço inox AISI 304 de 1.5mm de espessura, faceada no painelero.</p> <p>e) Pés com sapatas niveladoras em polietileno.</p> <p>2. Medidas Específicas** :</p> <p>f) 1500mm x 900mm x 1000mmx200mm.</p>	2 unidades	
4	<p>Mesa Refeição Lisa.</p>	<p>1. Características mínimas:</p> <p>a) Tampo enrijecido de aço inox AISI 430 com 16mm de espessura;</p> <p>b) Aparador inferior e ômega;</p> <p>c) Pés, estrutura e travamento em tubo 40mm x 40mm /30mm x 20mm em aço inox AISI 304 de 1.5mm de espessura, com ponteiros protetoras reguláveis.</p> <p>2. Medidas Específicas** :</p> <p>d) 2880mm x 1100mm x 750mm.</p>	1 unidade	

5	Banqueta Bistrô em Aço Inox Com Encosto e Assento Giratório.	<p>1. Características mínimas:</p> <p>a) Com Encosto e Assento Giratório;</p> <p>b) Assento de aço inox AISI 430 com 1.2mm de espessura e 450mm de diâmetro (Ø);</p> <p>c) Estrutura, pés em tubo de aço inox 2" e 3/4 com 1.2mm de espessura;</p> <p>d) Acabamento em aço escovado.</p> <p>2. Medidas Aproximadas* :</p> <p>e) 900mm x 450Ø x 200mm x 1400mm.</p>	3 unidades	
6	Cadeira em Aço inox.	<p>1. Características mínimas:</p> <p>a) Com Assento e encosto duplo.</p> <p>b) Pés, estrutura e travamento em tubo quadrado 30mm x 30mm x 20mm em aço inox AISI 304 de 1.5mm de espessura;</p> <p>c) Com ponteiros protetoras.</p> <p>2. Medidas Aproximadas* :</p> <p>d) 470mm x 420mm x 940mm.</p>	5 unidades	
7	Pallet Industrial Gradeado.	<p>1. Características mínimas:</p> <p>a) Para armazenamentos variados.</p> <p>b) Com Travamentos, pés e sapatas.</p> <p>c) Em tubo quadrado de 30mm x 30mm em aço inox AISI 304, com paredes de 2.0mm de espessura;</p> <p>d) Acabamento em aço escovado.</p> <p>2. Medidas Específicas** :</p> <p>e) 600mm x 500mm x 200mm.</p>	2 unidades	
8	Bandejas em tela Mosquiteiro de Aço Inox para desidratadores	<p>1. Características mínimas:</p> <p>a) Perfil em aço inox AISI 430 com 1.2mm de espessura.</p> <p>2. Medidas Específicas** :</p> <p>b) 90cm x 40cm.</p>	80 unidades	
9	Placas de Apoio para Pallet. (Chapatex)	<p>1. Características mínimas:</p> <p>a) Modelo "chapatex" em aço inox AISI 430 com 1.2mm de espessura;</p> <p>b) Acabamento em aço escovado.</p> <p>2. Medidas Aproximadas* :</p> <p>c) 1200mm x 1000mm.</p>	5 unidades	

10	Potes em Aço Inox com Tampa.	<p>1. Características mínimas:</p> <p>a) Em aço inox AISI 430 com 1.2mm de espessura; b) Tampa com vedação; c) Acabamento escovado;</p> <p>2. Medidas Aproximadas* :</p> <p>d) 190mm x 190mm x 250mm.</p>	10 unidades	
11	Carro Plataforma Com Alça Reforçada.	<p>1. Características mínimas:</p> <p>a) Fabricado em aço inox AISI 430 com 18mm de espessura; b) Acabamento em aço escovado; c) Quatro rodízios c/ rodas maciças de 5" sendo dois fixos e dois giratórios; d) Ômega inteiriço no plano, proporcionando maior durabilidade e resistência a peso. Alça e reforços em tubos quadrados de 30mm x 30mm (em aço inox AISI 304), com parede de 1.5mm de espessura.</p> <p>2. Medidas Aproximadas* :</p> <p>e) 1000mm x 650mm x 980mm x 200mm.</p>	2 unidades	
12	Carro de Armazenamento em aço inox.	<p>1. Características mínimas:</p> <p>a) Em tubo de aço com duas rodas pneumáticas. b) Com câmara 250"x5", com aro alumínio.</p>	1 unidade	
13	Carro Tartaruga com Rodízios e Alça.	<p>1. Características mínimas:</p> <p>a) Fabricado em cantoneira 1 1/4 x 3/16, de Aço Inox AISI 304 com 1.5mm de espessura; b) Acabamento escovado; c) Reforço na base p/apoio dos rodízios; d) Dois ômegas inteiriços na base proporcionando maior durabilidade resistência; e) Conductor em tubo com alça de 1 1/4" de aço inox AISI 304; f) Paredes com 1.5mm de espessura; g) Rodízios de 3".</p> <p>2. Medidas Específicas** :</p> <p>h) 1160mm x 760mm x 500mm.</p>	1 unidade	

14	Carro Transporte Porta Treco com Alça.	<p>1. Características mínimas:</p> <p>a) Em aço inox AISI 304 com 1.2mm de espessura;</p> <p>b) Acabamento em aço escovado;</p> <p>c) Estrutura em tubos 30mm x 30mm x 20mm de aço inox;</p> <p>d) Quatro rodízios plataforma sendo dois fixos e dois giratórios;</p> <p>e) Drenagem com registro de ½ central.</p> <p>2. Medidas Aproximadas* :</p> <p>f) 700mm x 600mm x 850mm</p>	2 unidades	
15	Caixa Recipiente Industrial com Tampa e Rodízios.	<p>1. Características mínimas:</p> <p>a) Em aço inox AISI 304 de 18mm de espessura;</p> <p>b) Acabamento em aço escovado.</p> <p>c) Tampa de abrir fixada com gonzos em aço inox;</p> <p>d) Cinturado nas bordas e centro para proporcionar maior durabilidade e resistência a peso.</p> <p>e) escoamento lateral c/ registro em aço inoxidável 1¼".</p> <p>f) Rodízios para plataforma.</p> <p>2. Medidas Aproximadas* :</p> <p>g) 900mm x 600mm x 550mm x 200mm.</p>	1 unidade	

*** As medidas são aproximadas e podem ser alteradas, mas deverá ser respeitado uma margem de até 5% do valor estipulado nas descrições.**

**** Estas medidas precisam ser exatamente as especificadas, pois os objetos serão colocados em locais com demarcações pré-estabelecidas.**

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS - CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho - CNDT.

4.1.6. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.2. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.3. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.4. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.5. **4.6. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os**

termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DE PAGAMENTO

6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por item.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O(s) produto(s) poderão ser entregues, preferencialmente, de forma única, podendo ser fracionado, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

7.2. Os produtos deverão ser entregues e colocados nos espaços designados pelo Gestor no Banco de Alimentos da Organização das Voluntárias de Goiás, localizado na Central de Abastecimento de Goiás - CEASA, BR-153, Km 5,5, saída para Anápolis, Goiânia, Goiás.

7.3. Os produtos deverão ser novos e entregue em perfeitas condições, não podendo estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

7.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 10(dez) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.6. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 05 (cinco) dias.

7.7. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.8. O transporte, descarga e instalação dos produtos no local designado ocorrerão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.9. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade

fiscal e trabalhista exigidas para a contratação

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Garantia do(s) equipamento(s) pelo período mínimo de 12 meses contra defeito de fabricação, a contar da entrega.

9.5. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.6. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. DA EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS

11.1. Será emitido Ordem de Compras para o objeto.

12. DA GARANTIA

12.1. A contratada deverá fornecer Garantia do(s) equipamento(s) pelo período mínimo de 12 meses contra defeito de fabricação, a contar da entrega.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado na Gerência da Secretaria Geral da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS, sob pena de desclassificação.

15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do "preço de referência" e entendendo ser vantajoso para a organização.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS está subordinada.

15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

15.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno da OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.

15.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS, Fone: [3201-9496](tel:3201-9496) - CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA ARAUJO SILVA**, Gerente, em 07/06/2024, às 13:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA**, Gerente, em 07/06/2024, às 13:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60792515** e o código CRC **58AF92E0**.

GERÊNCIA DO BANCO DE ALIMENTOS
AVENIDA T-14 Nº 249, - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO -
CEP 74230-130 - (62)3206-5881.



Referência: Processo nº 202400058002476



SEI 60792515